

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, José de Jesus Lima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Rosas de Pedra, o logradouro existente, com aproximadamente 115 metros de extensão e 4 metros de largura, no Bairro da Fazenda Vitória, com início na Rua das Quaresmeiras e término em terras particulares.

**Art. 2º** A administração pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de Verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 20 de maio de 2011.

---

José de Jesus Lima  
Prefeito Municipal